

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244028891

Nome original: SEI_7011833_91.2023.8.08.0000_compressed.pdf

Data: 11/01/2024 15:59:05

Remetente:

MARCO ANTONIO SEVERNINI

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Possível falsificação de documento público - cópia integral Processo SEI CGJES nº 70

11833-91.2023.8.08.0000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7011833-91.2023.8.08.0000

REQUERENTE: Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Barra de São Francisco

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 1925096/7011833-91.2023.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pela delegatária do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Barra de São Francisco, por meio da qual noticia possível falsificação de documento público em nome de Sinvaldo Pereira dos Santos.

Em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

<u>Dê-se ciência</u> à requerente.

Após, arquivem-se os autos.

Vitória/ES, 10 de janeiro de 2024.

Juiz Corregedor



Documento assinado eletronicamente por GISELE SOUZA DE OLIVEIRA, JUIZ(A) CORREGEDOR(A), em 10/01/2024, às 17:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1925096 e o código CRC 0C56852E.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1925096/7011833-91.2023.8.08.0000

CGJES/CSF/7011833-91.2023.8.08.0000

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820234008341

Nome original: OFÍCIO 337.2023.pdf

Data: 13/12/2023 15:00:13

Remetente:

THAMYRES LOIOLA SILVA VIEIRA

BARRA DE SÃO FRANCISCO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Boa tarde, segue em anexo ofício 337.2023.

Barra de São Francisco-ES, 13 de dezembro de 2023.

À Vossa Excelência Corregedor Geral de Justiça Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo Via Malote Digital

Assunto: Falsificação de documento

Exmo. MM. Corregedor Carlos Simões Fonseca,

Ao passo em que cumprimento, venho informar que em 05/10/2023, foi solicitada a esta serventia extrajudicial, confirmação do registro de nascimento de SINVALDO PEREIRA DOS SANTOS, com matrícula nº 02197201551976100024050001518015, a solicitação feita através do whatsapp do Serviços Notariais e de Registro de Gravataí-RS (51) 99513-8145, para o whatsapp desta serventia (27) 3756-2711.

Ocorre que ao verificar nos livros de registro de nascimento, constatei que o registro não existe. Em análise a certidão encaminhada identifiquei algumas incoerências, sendo elas: 1) Nesta serventia não existe livro A-24, do ano de 1976. 2) Meu nome está escrito de forma incorreta. 3) O selo utilizado na certidão falsificada, foi utilizado para selar uma autenticação/cópia por face de documento no dia 04/08/2021.

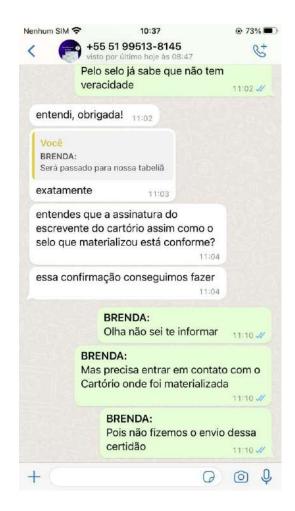
Em anexo envio o boletim de ocorrência registrado por esta oficiala, os prints da conversa, bem como a certidão encaminha pelo requerente.



Av. Edson Henrique Pereira, nº 306, Centro, Barra de São Francisco-ES. 29800-000. Telefone e whatsapp (27) 3756.2711.



Av. Edson Henrique Pereira, nº 306, Centro, Barra de São Francisco-ES. 29800-000. Telefone e whatsapp (27) 3756.2711.



Sem mais, renovo votos de estima e consideração.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão Inteiro Teor de Nascimento

SINVALDO PEREIRA DOS SANTOS

MATRICULA:

021972 01 55 1976 1 00024 050 0015180 15

DESCRIÇÃO INTEIRO TEOR

Certifico, que, no livro de registro A nº 24 folha 50 e termo nº 15180, deste Cartório, consta o nascimento de SINVALDO PEREIRA DOS SANTOS, com o seguinte teor: EM OITO (08) DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS (1976), NESTE OFICIO, CARTÓRIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-ES, COMPARECEU VIRGILIO PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR E, PERANTE AS TESTEMUNHAS ADIANTE NOMEADAS E NO FIM ASSINADAS, DECLAROU QUE, NO DIA VINTE E CINCO (25) DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM (1971) AS 19:00 HS EM MUNICIPIO DE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, EM DOMICÍLIO, NASCEU SINVALDO PEREIRA DOS SANTOS DO SEXO MASCULINO, DE COR MORENA, FILHO NATURAL DELE, O DECLARANTE NATURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E BENICIA MARIA GABURRO DOS SANTOS NATURAL DO MUNICÍPIO DE COLATINA, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTOS-ES, RESIDENTES NESTE MUNICIPIO. SÃO AVÓS PATERNOS EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS E LEONOR GARCIA DOS SANTOS E MATERNOS GAETANO GABURRO E ELIZA TARGA. NADA MAIS DECLAROU. LIDO E ACHADO CONFORME ASSINA SEBASTIÃO BATISTA RODRIGUES A ROGO DO DECLARANTE E AS TESTEMUNHAS: LAFAIETE BATISTA RODRIGUES E ANTONIO DAVID SILVA NETO, EU, IAAI OFICIAL DO REGISTRO CIVIL, SUBSCREVI. BARRA DE SÃO FRANCISCO 08 DE MAIO DE 1976. SEBASTIÃO BATISTA RODRIGUES [AA]. LAFAIETE BATISTA RODRIGUES [AA]. ANTONIO DÁVID SILVA NETO [AA]. NOTAS, AVERBAÇÕES E RETIFICAÇÕES: Era o que continha o assento aqui integralmente reproduzido por mejo digitado, conforme faculta o art. 19, 5 1º da lei 6.015/73. Do que eu Tamyres Loiola Silva Vieira, Oficial(a)extrai a presente CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR, conferi, subscrevo e assino.

Certifico que, em data de 16 de agosto de 2023, foi materializada esta certidão enviada pela Central de informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Tamyres Loiola Silva Vieira – Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Barra de São Francisco, o(a) qual assinou eletronicamente aos 10 de agosto de 2023, nos termos do Provimento n 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

AV PREFEITO MANOEL VILÁ Nº 306, CENTRO – CEPO E-mail: cartoriobst@amail

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dolu Fé.

Emby das Artes

GIOVANNA VIGIANI PEDROSO ESCREVENTE Valor recebido pela certidão efetrônica: R\$ 67,16 Valor recebido pela materialização: R\$ 42,04

U/UUUU4

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização 021972.ZUR2103.03821

Emolumentos: R\$48,56 Encargos: R\$14,09 Total: R\$ 62,65

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Selo Digital: 1471992CE000000009204723D



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/

Consulta Pública do Selo Digital

Nesta página é possível realizar a consulta de selos digitais utilizados em atos praticados nas serventias extra-judiciais.

Notas:

- 1. A consulta de um determinado selo digital estará disponível até 48 horas após a prática do ato.
- 2. Os valores informados para cada ato são unitário.

Detalhamento da Pesquisa

Número do Selo: 021972.ZUR2103.03821 Data da nota: 04/08/2021

Serventia: 021972 - BARRA DE SÃO FRANCISCO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ATO: Autenticação/cópia por face de documento

SERVICO: Tabelionato de Notas

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento -

Livro: - Termo: - Folha: -

Firma: -

ATO: Autenticação/cópia por face de documento

SERVIÇO: Tabelionato de Notas

Emolumentos: R\$ 3,16 FUNEPJ: R\$ 0,32 FADESPES: R\$ 0,16 FUNEMP: R\$ 0,16 FUNCAD: R\$ 0,16 Encargos: R\$ 0,13

Valor de Referência: R\$ 0.00 Protocolo/Apontamento -

Livro: - Termo: -Folha: -

Firma: -

Total Geral ...: R\$ 8,18

Nova Consulta

Consulta efetuada em 05/10/2023 às 10:15:34 Este documento não vale como certidão. Favor consultar a serventia informada.

Versão 1.00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO BOLETIM UNIFICADO (BU)



52667580

Registrado em 23/10/2023 às 09:45

DO REGISTRO

Unidade Registro

14ª DELEGACIA REGIONAL - BARRA DE SAO FRANCISCO

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

RUA HENRIQUE FANTI, VAQUEJADA, BARRA DE SAO FRANCISCO, 29800-000

Telefone(s) para contato da unidade

Nº Ciodes

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato05/10/2023 às 09:25

AM

Tipo de local

AMBIENTE WEB

Endereço do fato

AVENIDA EDSON HENRIQUE PEREIRA, 306, CENTRO, BARRA DE SAO FRANCISCO, CARTÓRIO, AO LADO DA EDP



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

14ª DELEGACIA REGIONAL - BARRA DE SAO FRANCISCO

Evento

Incidente/Nature

G12A CRIMES DIVERSOS: CRIMES C/ INCOLUMIDADE, PAZ E FÉ PÚBLICA:

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA,P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. EM 05/10/2023 APROXIMADAMENTE AS 09:25 HORAS, FOI SOLICITADO A CONFIRMAR DO REGISTRO DE NASCIMENTO DE SINVALDO PEREIRA DOS SANTOS, COM MATRÍCULA Nº 02197201551976100024050001518015. A SOLICITAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO FOI FEITA PELO WHASTSAPP DO SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE GRAVATAÍ-RS (51) 99513-8145, PARA O WHATSAPP DO CARTÓRIO (27) 3756-2711. OCORRE QUE AO VERIFICAR NOS LIVROS DE REGISTRO DE NASCIMENTO, CONSTATEI QUE O REGISTRO NÃO EXISTE. EM ANÁLISE A CERTIDÃO IDENTIFIQUEI ALGUMAS INCOERÊNCIAS, EM MEU CARTÓRIO NÃO EXISTE LIVRO A-24, DO ANO DE 1976. MEU NOME ESTA ESCRITO DE FORMA INCORRETA. O SELO UTILIZADO NA CERTIDÃO FALSIFICADA, FOI UTILIZADO PARA SELAR UMA AUTENTICAÇÃO/CÓPIA POR FACE DE DOCUMENTO NO DIA 04/08/2021.

DOS ENVOLVIDOS

DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo Ordem

10 **THAMYRES LOIOLA SILVA VIEIRA**

Versão POLICIA CIVIL DO ES / 14ª **VITIMA**

Tipo de envolvimento Data/hora

23/10/2023 às 09:45

DELEGACIA REGIONAL -BARRA DE SAO FRANCISCO

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, CASADO, FILHO DE IRNEU VIEIRA DOS SANTOS E DE ROSANE DA SILVA LOIOLA SANTOS, RG: 14.916.237 MG, CPF: 07652520665, OUTRO DOCMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 19/12/1988, 34 ANOS, NATURAL DE MG / TEOFILO OTONI, PROFISSÃO: -, TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDERECO:

AVENIDA EDSON HENRIQUE PEREIRA, 306, CARTÓRIO, CENTRO, BARRA DE SAO FRANCISCO, ESPIRITO SANTO, 29800000, AO LADO DA EDP E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 3398481814, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: 2737562711, EMAIL: CARTORIOBSF@GMAIL.COM

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: TABELIÃO, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO:

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

		ET	

Categoria **DOCUMENTOS** Orde 10

Nr. Tipo

0219720155 CERT NASC

1976100024 0500015180

Titular Tipo de ação SINVALDO PEREIRA CITADO

DOS SANTOS

15

Observação

falsificação de documento



Agência / Unidade Policial

POLICIA CIVIL DO ES / 14ª DELEGACIA REGIONAL - BARRA DE SAO **FRANCISCO**

DOS ANEXOS DIGITAIS



Agencia POLICIA CIVIL DO ES **Unidade Policial**

14ª DELEGACIA REGIONAL - BARRA DE SAO

Nome Descrição 6383331989000784 PRINT WHATSAPP Usuário de

Data de

80.jpeg

6383331989001620 PRINT WHATSAPP 39.jpeg

6383331989002509 PRINT WHATSAPP

04.jpeg

IP da estação 10.243.117.10 Verificador 16493986230010092345 Responsável por gerar **ALCIDES ZANOTELLI**

DOS ANEXOS DIGITAIS

6383331989003653 PRINT WHATSAPP

59.jpeg

6383331989004633 PRINT WHATSAPP

88.jpeg

6383331989005492 print whatsapp

08.jpeg

6383331973981263 print whatsapp

99.jpeg

6383331760980993 CONSULTA DO SELO

04.jpeg

certidao_63832108 CERTIDÃO FALSIFICADA

5947030982.pdf

RG THAMYRES

RG VERSO

VERSO.pdf

RG THAMYRES **RG FRENTE**

FRENTE.pdf

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura **Equipe**

> Chegada ao Local (Data -Fim da Operação

Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

THAMYRES LOIOLA SILVA VIEIRA

Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo Responsável pelo

ALCIDES ZANOTELLI SENEGATTO FILHO Registro

Número Cargo/Patente

INVESTIGADOR DE POLÍCIA 3433870

DADOS DA LAVRATURA

Acionamento CIODES Unidade Inicio da Lavratura Fim da Lavratura

23/10/2023 09:45:00 14ª DELEGACIA REGIONAL -23/10/2023 09:45:

IP da estação Verificador 10.243.117.10 16493986230010092345 Responsável por gerar **ALCIDES ZANOTELLI**

DADOS DA LAVRATURA

Unidade Acionamento CIODES Inicio da Lavratura Fim da Lavratura
BARRA DE SAO FRANCISCO 00

As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 16493986230010092345

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

